

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
MINISTERIO PUBLICO VALENCA  
CNPJ: 04.142.\*\*\*/\*\*\*\*-\*\*  
ENDERECO:  
RUA CONSELHEIRO ZACARIAS 98  
CENTRO-VALENCA/VALENCA  
45400-000 VALENCA BA



NOTA FISCAL N° 821437794 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 29/10/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2924 1015 1396 2900 0194 6600 0821 4377 9410 0285 0679  
Protocolo de autorização: 329240060958929 - 30/10/2024 às 00:48:13

REF:MÊS/ANO <b>10/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>1.828,66</b>	VENCIMENTO <b>26/11/2024</b>
-------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PÚBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Bifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **05/09/2024** LEITURA ATUAL **04/10/2024** N° DE DIAS **29** PRÓXIMA LEITURA **05/11/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.791,00	0,56478384	1.011,52	66,67	0,00	0,00	0,00	0,52757000	PIS	1.668,11	1,18	19,68
Consumo-TE	kWh	1.791,00	0,31380560	562,02	37,03	0,00	0,00	0,00	0,29313000	COFINS	1.668,11	5,41	90,24
Acrés. Band.VERMELHA				73,76	4,86					ICMS	0,00		0,00
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				20,81	1,36								
Ilum. Pùb. Municipal				180,55									
TRIBF-IRRF(1,2%)				20,00-									
<b>TOTAL</b>				<b>1.828,66</b>									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO			
							CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT		
2647842	Energia Ativa	Único	44.534,00	46.325,00	1.00000	1.791,00				

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
Unidade integrante do sistema de compensação. Total de créditos utilizados na unidade: 0 kWh  
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21  
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

<b>10/2024</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>3270572</b>	VENCIMENTO <b>26/11/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>1.828,66</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838800000186 286600300005 003270572214 036226757537

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (<b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b>). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.</p> <p><b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica">www.neoenergia.com/Poder P<sup>u</sup>blico/Contribui<sup>u</sup><sub>c</sub>o de Ilumina<sup>u</sup><sub>c</sub>o P<sup>u</sup>blica</a>.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a></p>	

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
MINISTERIO PUBLICO VALENCA  
**ENDERECO:**  
MINISTERIO PUBLICO-VALENCA  
RUA CONSELHEIRO ZACARIAS 98  
CENTRO-VALENCA/VALENCA  
45400-000 VALENCA BA